



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA
Nº 01/2008

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, nas leis Municipais 172 de 08 de julho de 2008 e a Lei 171 de 08 de julho de 2008, lei Orgânica Municipal do ano de 1990, nas demais Leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/BA, bem como as normas contidas neste Edital, TORNA PÚBLICO, que estarão abertas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Sítio do Mato, além das que surgirem durante o prazo de validade do certame.

O Concurso Público será regido por este Edital, pelos princípios gerais do Direito que norteiam o Município de Sítio do Mato.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos de provimento efetivo, vagas, cargas horárias, vencimentos e escolaridades são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.2. Os valores das taxas de inscrição são os constantes do item 3.3.2 do presente Edital.

1.3. O ingresso no cargo de provimento efetivo do Município de Sítio do Mato (BA) far-se-á na referência inicial dos cargos públicos em questão, mediante a aprovação no Concurso e nomeação por ato do Prefeito do Município, em conformidade com as leis supracitadas e as demais leis que regem o Município de Sítio do Mato-Bahia.

1.4. Do total de vagas destinadas a cada cargo, compreendendo aquelas que vierem a ser criadas ou a vagar durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providos na forma do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

1.4.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 10% das vagas oferecidas.

2. DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As sugestões de matérias constantes dos programas deste Edital, não constituem a única fonte para a formulação das questões da prova objetiva de múltipla escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade e a especialização exigida para o cargo.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância). Semântica e Estilística.

CARGO: ADMINISTRADOR / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de ética profissional do Administrador; Conselho Federal de Administração. Dinâmica organizacional; cultura organizacional; terceirização; estrutura de poder. Organização, sistemas e métodos; teoria geral dos sistemas; sistemas de informação gerencial; modelagem dos processos de negócios; produtividade e qualidade; Recursos Humanos; planejamento de pessoal; gestão de competências; principais técnicas de avaliação de desempenho; administração de desempenho; treinamento e desenvolvimento; sistemas de remuneração; relacionamento interpessoal; motivação e liderança; comunicação; processo decisório; descentralização; delegação; processo grupal nas organizações; recrutamento e seleção de pessoal. Administração Pública; princípios da administração pública, concessão e permissão de serviços públicos; Lei de Responsabilidade Fiscal; contratos administrativos; orçamento. Contabilidade geral; sistema contábil; demonstrações contábeis; patrimônio; conceitos de ativo, passivo, receita, despesa e resultado; custos; técnicas de orçamento e controle. Análise econômico-financeira; análise por indicadores; análise do retorno de investimento; cálculos e interpretações da alavancagem financeira; estrutura e custo de capital; fluxo de caixa; mercado de capitais; grupos econômicos; fusão, incorporação, cisão e aquisição; investimentos de curto e longo prazo; matemática financeira. Suprimentos; administração de compras; pesquisa de mercado. Licitação: Conceito, princípios, modalidades. Dispensa e inexigibilidade. Edital: aspectos principais.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Projetos e serviços socioassistenciais do SUAS, o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada, Órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local, municipal, regional, da área metropolitana e ou da micro-região do estado; INSS: Conceitos Básicos, programas e benefícios. SUAS: NOB-SUAS 2005 e Orientações Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social/2006.

CARGO: BIBLIOTECARIO/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Gestão de Unidades de Informação: planejamento; organização e avaliação de sistemas e serviços. Desenvolvimento e Avaliação de Coleções: seleção; aquisição; avaliação; transferência e descarte. Sistemas de Armazenagem e Recuperação da Informação: catalogação, classificação, indexação, linguagens e avaliação. Serviços de Informação, Recursos Informativos e Usuários: referência; estratégias de busca; disseminação da informação. Fontes tradicionais e em linha. Redes e sistemas. Internet. Usuários: estudos e instrução. Normas da ABNT para Documentação e Editoração. Ética Profissional.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Exames de imagem; Cistos e tumores odontogênicos e não – odontogênicos; Anatomia de cabeça e pescoço; afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial e respectivos procedimentos clínicos e cirúrgicos para tratamento; Medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da comunidade. Políticas de saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão. Municipalização da saúde: Lei n.º 8.080/90. Lei n.º 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01/02.

CARGO: CONTADOR / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais de Contabilidade. Patrimônio: Componentes Patrimoniais - Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados. Sistemas de Contas e plano de contas. Provisões em geral. Escrituração. Lançamento contábil: rotina e fórmulas. Processo de escrituração. Escrituração de operações financeiras. Livros de escrituração: obrigatoriedade, funções e formas de escrituração. Erros de escrituração e suas correções. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. Classificação das contas. Critérios de avaliação do ativo e do passivo. Análise das Demonstrações Contábeis e financeiras. Contabilidade Pública: Conceito, objeto, campo de atuação e regimes contábeis. Receita e Despesa Pública: conceito, classificação econômica e estágios. Sistemas de contas. Receitas e Despesas Orçamentárias e Extra-Orçamentárias: interferências e mutações. Bens públicos: conceito e classificação. Orçamento: conceito e elaboração. Aspectos Gerais: princípios, planos plurianual, lei das diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias, anuais. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI: conceito, objetivos, campo de aplicação, modalidade de uso, formas de acesso, principais documentos. Auditoria: Noções básicas de auditoria interna e auditoria independente, natureza e campo de atuação, normas para o exercício de auditoria interna expedidas pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil; Relatório de auditoria, tipos de parecer, técnicas de auditoria. FINANÇAS PÚBLICAS: Lei de Responsabilidade fiscal: noções básicas e objetivos. TRIBUTOS: Conhecimentos básicos: ICMS, IRRF, PIS/PASEP, COFINS, IRPJ, CSLL, ISS, INSS e Taxas. Retenção na fonte de Tributos Federais, INSS e ISS. LEGISLAÇÃO.

CARGO: ENFERMEIRO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Enfermagem Médica- Cirúrgica e Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao adulto; Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico Ambulatorial; Epidemiologia; Farmacologia para Enfermagem; Pressão Venosa Central; Cateter de Swan-Ganz; Saneamento Básico; Políticas de Saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão. Municipalização da Saúde; Lei n.º 8.080/90. Lei n.º 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01/02.

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Solos - Propriedades Químicas, Físicas e Biológicas do solo. Correção da acidez do solo, adubos e corretivos. Nutrição vegetal e recomendações de nutrientes. Adubações orgânica e mineral. Mecanização e preparo correto do solo. Classificação e Mecânica dos solos. Práticas de controle da erosão. Sementes e Mudanças - Propagação de plantas e produção de sementes e mudas. Escolha de matrizes, coleta de sementes, implantação de viveiro de mudas. Planejamento e instalação de viveiros de mudas. Agricultura Comercial e Social - Principais culturas agrícolas: olericultura, fruticultura, forragicultura, culturas anuais e silvicultura. Considerar os aspectos edáficos, fisiológicos, climáticos, classificação botânica, variedades, irrigação e drenagem, fitossanidade, plantio, tratamentos culturais, colheita, classificação, embalagem, transporte e comercialização da produção. Controle Integrado de pragas, doenças e plantas invasoras. Agricultura orgânica e agroecologia. Cultivo protegido, hidroponia. Conservação e Manejo dos Recursos Naturais - Conservação do solo e da água; da fauna e flora nativas. Aptidão e uso agrícola dos solos. Prevenção e controle da poluição na agricultura. Recuperação de matas ciliares, revegetação, arborizações urbana e rural e qualidade de vida. Agricultura alternativa. Economia e Planejamento Agropecuário - Administração, planejamento e desenvolvimento agropecuário. Agricultura Orgânica. Agricultura Sustentável. Boas Práticas Agrícolas. Defesa e Sanidade Vegetal. Fisiologia Vegetal. Flores e Plantas Ornamentais. Fruticultura. Genética e Melhoramento Vegetal. Grãos, Fibras, Cereais e Oleaginosas. Herbário. Horticultura. Insumo Agrícola. Irrigação e Drenagem. Pós-colheita. Reprodução Vegetal. Semente. Sistemas de Produção Vegetal. Trato Cultural. Agricultura de Precisão. Agricultura Urbana e Peri-urbana. Aproveitamento Industrial de Plantas. Armazenamento e Transporte. EMBRAPA.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Programação de obras. Planejamento de obras. Engenharia de custos, metodologias, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro. Projeto e execução de obras de construção civil. Levantamentos aerofotogramétricos e topográficos. Sondagens geológicas. Cálculo de movimentação de material. Cálculo de terraplenagem e movimentação de terra. Noções de irrigação, drenagem, hidráulica, hidrologia e solos. Cálculo de energia de compactação. Projeto arquitetônico. Projeto de fundações. Projeto estrutural. Projeto de instalações hidráulicas, sanitárias e pluviais. Projeto de instalações elétricas e eletrônicas. Projeto de suprimento de energia para a obra. Projeto de proteção contra incêndios. Projeto de transporte de materiais no canteiro de obras. Projeto de instalações de pessoal, equipamentos e materiais. Projeto de segurança do trabalho. Execução de obras de construção civil. Localização e georeferenciamento de obra. Instalações provisórias. Organização do canteiro de obras. Depósito, controle e apontamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Transporte de materiais na obra. Instalação de pessoal. Locação da obra. Terraplenagem. Fundações. Escavações. Escoramentos. Barragens e

estrutura de arrimo. Concretagens de fundações. Estruturas. Estruturas de concreto armado e pretendido. Estruturas especiais de concreto armado. Estruturas pré-fabricadas. Estrutura de alvenaria estrutural. Estruturas metálicas. Estruturas de madeira. Controle de qualidade de materiais estruturais. Alvenarias. Revestimento de paredes e tetos. Pisos e Pavimentações. Coberturas. Esquadrias. Instalações elétricas. Instalações de comunicação. Instalações especiais (gás, ar comprimido, vácuo, sonorização, lógica). Instalações de segurança. Ensaio de recebimento da obra. Geometria da obra. Documentação da obra. Recebimento da obra. Desenho técnico. Materiais de construção civil. Aglomerantes (gesso, cal e cimento Portland). Agregados. Argamassas. Aditivos. Dosagem e tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Polímeros. Qualidade dos materiais utilizados. Equipamentos e veículos de construção civil. Mecânica dos solos. Geologia de fundações. Empuxo de terra. Estabilidade de taludes. Análise estrutural. Esforços em uma seção: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Apoios e vínculos. Diagrama de esforços. Estudo das vigas isostáticas e hiperestáticas. Deformações e deslocamentos em estruturas Carregamentos. Efeito da temperatura. Características mecânicas e reológicas do concreto. Ensaio e índices de resistência de materiais. Fiscalização e controle de obras. Documentação de obras: diários e documentos de legalização. Legislação específica para a construção civil. Normas técnicas da ABNT para a construção civil. Projeto aprovado e projeto executado. Acompanhamento de aplicação de recursos (medições, emissões de fatura, etc). Patologia das obras de construção civil. Engenharia de avaliações: legislações e normas, metodologias, laudos de avaliação. Licitações e contratos da administração pública (Lei nº 8.666/1993). Informática aplicada à engenharia. Segurança do trabalho: Legislação e normalização. Acidentes de trabalho. Conceito técnico e legal. Equipamentos de proteção individual (EPI). Equipamento de proteção coletiva (EPC). Conceitos, técnicas e práticas essenciais para o desempenho da função, implícitos na atribuição sumária da função.

CARGO: FARMACÊUTICO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de química orgânica, Transformação de Energia nos Sistemas Vivos; Equação de NERNST; Eletrólitos; Ligações Covalentes: Homólise e Heterólise; Termodinâmica; Reagente Limitante; Interações Intermoleculares; Grau de Pureza; Patologia Renal; Preparo das soluções empregadas na coloração de GRAM. Farmacologia geral. Métodos fisiológicos aplicados à farmacologia. Ensaio biológicos. Estudo in vitro e in vivo. Penicilinas. Anestésicos. Cefalosporinas. Antibióticos. Receptores pré e pós-sinápticos. Interação droga-receptor. Líquidos nutritores. Farmacognosia.

CARGO: FISIOTERAPEUTA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia; Exames de imagem; Fundamentos de fisioterapia; Primeiros socorros; Patologia geral; Neurofisiologia; RPG/RPM; Reumatologia; Eletroterapias, Hidroterapias e Cinesioterapias; Próteses e órteses; Reabilitação.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Pneumologia: pneumonia, broncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia.

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Exames de imagem; doenças e deformidades dos ossos, músculos, ligamentos e articulações relacionadas ao aparelho locomotor e seus respectivos tratamentos; hérnias de disco; Traumatologia e Reumatologia; Próteses e órteses.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Doenças Bacterianas, Viróticas ou Parasitológicas de interesse na Saúde Animal: etiologia, patogenia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento. Saúde Pública: controle microbiológico, físico-químico e sanitário de produtos de origem animal. Noções de Saneamento Ambiental. Noções de Estatística Vital Principais zoonoses.

CARGO: NUTRICIONISTA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Unidades de Alimentação e Nutrição - objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. Nutrição Normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - Alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. Diagnósticos Antropométricos: padrões de referência / Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). Dietoterapia nas enfermidades digestivas: trato gastro-intestinal / glândulas anexas. Dietoterapia nas enfermidades renais. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: Diabete Mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica-calórica, anemias nutricionais. Vitaminas. Ácidos Graxos. Aminoácidos. Lipídios. Terapia Nutricional. Nutrição enteral e parenteral. Influência medicamentosa nos nutrientes corpóreos. Avaliação nutricional ao paciente portador de HIV. Gastos energéticos. Processo de digestão e Vias de excreção de nutrientes.

CARGO: PEDAGOGO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Educação e mundo do trabalho; A nova economia. A sociedade da informação. As formas de organização do trabalho e seus impactos sobre a educação dos trabalhadores; dimensões pedagógicas dos processos de organização e gestão do trabalho; educação e qualidade. O papel do pedagogo na empresa; Gestão do conhecimento e inteligência organizacional; A construção do conhecimento a partir das necessidades da organização; Gestão de projetos e formação de equipes; Prática educativa no desenvolvimento de pessoas; Processos comunicacionais; Jogos e dinâmicas de grupo nas organizações. Processo pedagógico: as categorias teórico-metodológicas da pedagogia do trabalho; critérios para seleção de conteúdos, metodologia, acompanhamento e avaliação. As novas competências demandadas pelo mundo do trabalho; metodologia de identificação e desenvolvimento. Psicologia do desenvolvimento e da

aprendizagem; Teorias de aprendizagem. Projetos educativos interdisciplinares; Atuação interdisciplinar em articulação com diferentes equipes profissionais, visando à formação em serviço. Ações investigativas e avaliativas para o desenvolvimento de pessoas; Avaliação de programas educacionais no âmbito empresarial. Tecnologias da comunicação e da Informação em Educação. A Educação a Distância no Contexto Educacional Brasileiro. A Tutoria na Educação a Distância. Processo de Gestão nos Sistemas de Educação a Distância. O processo de Avaliação na Educação a Distância. A Educação a Distância e o uso das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação. Ética Profissional.

CARGO: PSICÓLOGO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Programa de Proteção Social Básica. Psicologia Clínica, Social e da Saúde, Psicopatologia Geral, TCC - Terapia Comportamental Cognitiva. Psicologia Social e Institucional.

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância). Semântica e Estilística.

MATEMÁTICA: Problemas envolvendo números ordinais e multiplicativos. Funções e Equações de 1º e 2º grau. Conjuntos. Trigonometria nos triângulos. Área de polígonos regulares. Progressões. Potenciação e Radiciação. Matemática Financeira. Análise Combinatória. Divisibilidade. Fatoração, MDC e MMC. Frações. Grandezas proporcionais. Razão. Regra de três simples e composta. Números primos. Sistema métrico decimal.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO/ AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO / AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos de administração. Planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de missões, objetivos, atividades e princípios da administração pública. Planejamento estratégico. Reforma e modernização na administração pública. Habilidades gerenciais básicas: percepção, motivação, comunicação e liderança. Conflitos e negociação. Tomada de decisões. Eficiência, eficácia e efetividade. A atividade administrativa: princípios básicos (legalidade, moralidade, impessoalidade e finalidade, razoabilidade, publicidade e eficiência). Avaliação de desempenho. Desenvolvimento gerencial. Correspondência oficial. Informações em processos. Administração de pessoal, de material, contábil e financeiro. Lei das Licitações e contratos: Lei 8.666 de 21/06/93 e modificações. Noções de relações humanas. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática: Noções de Sistemas Operacionais (Windows 9x, Windows NT, Windows 2000 Server, XP e Linux) e Office. Explorer, Painel de Controle, Impressoras. Navegadores da Internet, Correio Eletrônico. Funcionamento do Computador. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, OpenOffice.org 2.0.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA / AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CONHECIMENTOS

ESPECÍFICOS: Políticas Públicas de Saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Noções de Meio Ambiente: saneamento básico; poluição atmosférica e sonora; coleta, transporte e distribuição do lixo. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Noções de saúde pública. Notificação compulsória. Imunização ativa e passiva, realização de visitas domiciliares, formação de inquéritos epidemiológicos, busca ativa, controle de zoonoses, atividades educativas referentes a prevenção e bloqueio da disseminação de doenças transmissíveis. Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária. Epidemiologia. Higiene e saúde. Doenças adquiridas, transmissíveis, viroses, infecções bacterianas.

CARGO: AGENTE DE TRIBUTOS / FISCAL DE TRIBUTOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tipos de tributos. Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais. A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração. Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais. Bens públicos: cálculos e avaliações. Despesas públicas, licitação, impostos. Código Tributário Municipal: Noções básicas. Lei de Licitações e Contratos no 8.666/93, Contabilidade Geral, Contencioso Administrativo Tributário, Lei Complementar Federal nº 116/2003.

CARGO: ATENDENTE HOSPITALAR / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceitos Gerais de Informática e Microinformática.

Noções de Sistemas Operacionais: (Windows 9x, Windows NT, Windows 2000 Server, XP e Linux) e Office. Explorer, Painel de Controle, Impressoras. Internet e Intranet: Navegadores da Internet, Correio Eletrônico. Funcionamento, manutenção preventiva e medidas de segurança de um Computador. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, OpenOffice.org 2.0. Disposição de teclas do teclado QWERTY – ABNT2. Noções básicas do funcionamento de um computador em rede.

CARGO: DIGITADOR / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceitos Gerais de Informática e Microinformática. Noções de Sistemas Operacionais: (Windows 9x, Windows NT, Windows 2000 Server, XP e Linux) e Office. Explorer, Painel de Controle, Impressoras. Internet e Intranet: Navegadores da Internet, Correio Eletrônico. Funcionamento, manutenção preventiva e medidas de segurança de um Computador. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, OpenOffice.org 2.0. Disposição de teclas do teclado QWERTY – ABNT2. Noções básicas do funcionamento de um computador em rede.

CARGO: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de Anatomia e Fisiologia Humana; Fundamentos / Procedimentos Básicos de Enfermagem; Enfermagem Médico – Cirúrgica; Assistência de Enfermagem ao paciente Cirúrgico; A Unidade e o Ambiente de Centro Cirúrgico; Procedimentos realizados no Centro Cirúrgico; Tratamento Cirúrgico; Terminologia Cirúrgica; Instrumentos, materiais específicos e equipamentos utilizados em cirurgias; Noções de Desinfecção / Esterilização / Bio-Segurança; Técnicas de Instrumentação Cirúrgica; Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências; Noções de Primeiros Socorros; Ética e Legislação de Enfermagem;

CARGO: PROFESSOR / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Metodologia da Pesquisa Pedagógica; Metodologia do Ensino; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Educação Comparada; PNE – Plano Nacional da Educação – Aprovado pela Lei n.º10.072/2001; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceitos Gerais de Informática e Microinformática. Noções de Sistemas Operacionais: (Windows 9x, Windows NT, Windows 2000 Server, XP e Linux) e Office. Explorer, Painel de Controle, Impressoras. Internet e Intranet: Navegadores da Internet, Correio Eletrônico. Funcionamento, manutenção preventiva e medidas de segurança de um Computador. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, OpenOffice.org 2.0. Disposição de teclas do teclado QWERTY – ABNT2. Noções básicas do funcionamento de um computador em rede.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções gerais sobre horticultura, floricultura, fruticultura. Técnicas de irrigação, adubação com matéria orgânica, adubação mineral, noções sobre cultivo das principais culturas. Armazenamento e conservação dos grãos. Técnicas de conservação dos solos. Uso de defensivos agrícolas. Impacto dos agrotóxicos sobre a cultura, a sociedade e o ecossistema. Plantio e colheita, funções gerais; técnicas de preparo do solo e zootecnia. Agricultura Orgânica. Agricultura Sustentável. Boas Práticas Agrícolas. Defesa e Sanidade Vegetal. Fisiologia Vegetal. Flores e Plantas Ornamentais. Fruticultura. Genética e Melhoramento Vegetal. Grãos, Fibras, Cereais e Oleaginosas. Herbário. Horticultura. Insumo Agrícola. Irrigação e Drenagem. Pós-colheita. Reprodução Vegetal. Semente. Sistemas de Produção Vegetal. Trato Cultural. Agricultura de Precisão. Agricultura Urbana e Peri-urbana. Aproveitamento Industrial de Plantas. Armazenamento e Transporte. EMBRAPA.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contabilidade pública; Contabilidade Geral; Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93; Contencioso Administrativo Tributário; Balanço Consolidado e Patrimonial; Auditoria Contábil; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Planilha eletrônica (Excel).

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Doenças transmissíveis; Imunização; Assistência de Enfermagem à criança e ao adulto; Tratamento e assistência de Enfermagem as patologias dos sistemas cardiovascular, respiratório, endócrino e neurológico. Procedimentos básicos, administração de medicamentos receitados, Lei do exercício profissional da enfermagem.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia Radiográfica; Critérios Radiográficos; Fatores Técnicos, Proteção, Posição, Raio Central, Colimação; Conhecimentos da Portaria/MS/SVS n.º 453, de 01 de junho de 1998; Enema.

CARGO: TOPOGRÁFO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções Geodésicas, do Tempo, do Posicionamento Espacial e da Cartografia Matemática. Grandezas Observáveis e Equipamentos de Observação, medição, correção e redução de distâncias, nivelamento, transporte de coordenadas, levantamentos topográficos, convenções cartográficas, implantação de obras, observação de obras de engenharia, representação do relevo, fotogrametria e sensoriamento, erros de observação.

CARGO: ALMOXARIFE / AUXILIAR DE BIBLIOTECA / AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO / AUXILIAR DE LABORATÓRIO

CONTEÚDO: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: Divisão Silábica; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Ortografia; Acentuação; Pontuação; Sinônimos, Antônimos, Parônimos e homônimos; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo; Regência Verbal e Nominal; Análise Sintática da Oração; Classe de Palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção, Pronome e numeral); Compreensão de textos e Tipologia textual.

MATEMÁTICA: Raciocínio Lógico; Problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais e decimais; Números ordinais, multiplicativos, decimais e fracionários; Pesos e medidas; Conjuntos; Regra de três; Potenciação; Radiciação; Equações do 1º Grau.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE / AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Correspondência: Conceitos, Divisão e Elementos. Correspondência Empresarial e Oficial: Conceitos e Documentos. Princípios básicos de arquivologia. Escrita Formal e Formas de Tratamento em

correspondências e textos em geral. Formas de Atendimento Presencial e Telefônico. Postura e Ética Profissional. Conhecimentos básicos de Administração: Liderança, Hierarquia, Relações Humanas no trabalho, Planejamento, Organização, Controle, Execução e Direção, Eficiência, eficácia e efetividade. Atividades e Princípios da administração pública Conhecimentos de Informática: Software e hardware. Noções do ambiente Windows e Linux. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel e OpenOffice.org 2.0. Internet e Intranet. Navegadores e Correio eletrônico. Cópias de segurança (backup) e tipos/extensões de arquivo. Noções básicas do funcionamento do computador em rede. Manutenção preventiva do computador e medidas de segurança.

CARGO: MOTORISTA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de trânsito de acordo com o Código Nacional de Trânsito Lei n.º 9.503/97, Mecânica básica. Direção defensiva. Primeiros socorros.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos; Ortografia; Dígrafos; Encontros consonantais; Pontuação; Acentuação; Separação silábica; Sinônimos e Antônimos.

MATEMÁTICA: Resolução de problemas simples da vida cotidiana envolvendo conhecimentos de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Relação de ordem e grandeza. Dezena e dúzia. Medidas de tempo. Comprimento e distância: metro e quilômetro. Capacidade: litro, massa e quilograma. Raciocínio Lógico: medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc. Deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. Verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo. Interpretação de seqüências numéricas. Interpretação de seqüências lógicas através do uso de figuras. Interpretação de seqüências lógicas através do uso de símbolos.

Para os cargos abaixo descritos não haverá prova de conhecimentos específicos.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DA SAÚDE

CARGO: CARPINTEIRO

CARGO: COVEIRO

CARGO: ELETRICISTA

CARGO: ENCANADOR

CARGO: GARI

CARGO: MECÂNICO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CARGO: PEDREIRO

CARGO: PORTEIRO

CARGO: SOLDADOR

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As Inscrições ficarão abertas no período de 21 de novembro a 28 de novembro de 2008, no Município de Sítio do Mato - Bahia, na Praça Nossa Senhora d Rosário , s/nº, Centro -na sede da Municipalidade - no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 de segunda à sexta.

3.2. No período das inscrições o candidato deverá (procedimento):

3.2.1 Preencher na Ficha de Inscrição (disponível no posto de inscrição) todos os campos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em letra de forma, com nitidez e legibilidade. Ao Candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição, especialmente quanto aos campos "**Código da**

Opção de Cargo";

3.2.1.1 Dirigir-se ao caixa de qualquer agência do Banco Bradesco S/A para efetuar a transferência ou o depósito em dinheiro da taxa de inscrição correspondente ao cargo pretendido, na Conta Corrente 630747-7 Agência 3004 CBI – CENTRO BRASILEIRO DE INFORMATICA. Não será aceito depósito efetuado em cheque ou em caixa automático;

3.2.1.2 Preencher e assinar a declaração contida no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, que atende às condições exigidas no Edital;

3.2.1.3 Entregar ao Coordenador de Inscrição o original do comprovante de depósito bancário, referente ao valor da Taxa de Inscrição e a fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;

3.2.1.4 Receber do Coordenador de Inscrição o Comprovante de Confirmação de sua Inscrição, contendo o número de inscrição pré-identificado e Edital Completo;

3.2.1.5 São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo feito o pagamento do valor de inscrição, não tenham **preenchido e devolvido** a respectiva Ficha de Inscrição no período das inscrições, sob qualquer condição ou pretexto;

3.2.1.5 Observar as orientações contidas na própria Ficha e no Edital, pois não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição;

3.2.1.6 Será permitida a Inscrição por terceiros, devendo ser anexado à ficha de inscrição fotocópia de documento de identificação com foto, além do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.3 OUTRAS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES:

3.3.1 O preenchimento incorreto dos dados do candidato na Ficha de Inscrição, é de sua inteira responsabilidade, e invalidará a inscrição, uma vez que impossibilita o preparo do material personalizado de prova do candidato;

3.3.2 A taxa de inscrição está classificada de acordo com a escolaridade, segundo os valores específicos no quadro abaixo, para cada função técnica qualificada, cobrada a título de ressarcimento das despesas com material e serviços para a realização do Concurso.

Escolaridade Mínima requerido por cargo público conforme ANEXO I	Valor da Taxa de Inscrição
Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 25,00
Ensino Fundamental Completo	R\$ 30,00
Ensino Médio completo	R\$ 38,00
Ensino Superior	R\$ 70,00

3.3.3 Não serão aceitos inscrições ou comprovantes de pagamento via e-mail, postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea;

3.3.4 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso;

3.3.5 O candidato que se inscrever para mais de um cargo será o único responsável pela duplicidade de inscrição, na hipótese de coincidência do horário da realização das provas, prevalecerá à primeira inscrição, sendo nula as posteriores, sem direito ao ressarcimento das inscrições remanescentes;

3.3.6 Efetivada a Inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de Inscrição, bem como não haverá devolução em hipótese alguma da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços;

3.3.7 Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos.

3.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

3.4.1 São reservados aos portadores de necessidades especiais os percentuais do total de vagas especificados no item 1.4 do presente Edital;

3.4.2 Às pessoas portadoras de deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/2004, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo ou emprego em provimento;

3.4.3 Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99;

3.4.4 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença - CID**, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo deverá ser em original ou cópia autenticada, o qual será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição;

3.4.5 Não serão consideradas deficiências os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato cego deverá solicitar, por escrito, condições especiais para submeter-se à prova e especificar o tipo de deficiência e o cargo ou emprego em que se inscreveu. Os candidatos que não o **fizerem até o término da inscrição**, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada;

3.4.6 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente o seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

3.4.6.1 O candidato portador de deficiência poderá requerer, mediante solicitação formal entregue a Comissão de Organização e Fiscalização do Concurso, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.4.6.2 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional do Município de Sítio do Mato, formada por profissionais da área de Saúde, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a existência de compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.4.6.3 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de

Doenças, conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.4.6.4 A não-observância do disposto no subitem 3.4.6.3, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4.6.5 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo.

3.4.6.6 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

3.4.6.7 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo.

3.4.7 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, com estrita observância da ordem classificatória;

3.4.8 No caso dos cargos com apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que obtiver maior pontuação na classificação final, seja ele deficiente ou não;

3.4.9 Os candidatos portadores de deficiência concorrerão a todas as vagas oferecidas no presente edital, utilizando-se somente das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos, para habilitá-los a nomeação.

3.4.9.1 A publicação final do resultado do concurso será em duas listas de classificação, ou seja, uma geral contendo a classificação de todos os candidatos e a lista de candidatos portadores de necessidades especiais.

3.4.10 A candidata com necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar uma acompanhante que ficará em sala reservada para essas finalidades. O acompanhante ficará responsável pela Guarda da Criança.

3.4.10.1 Nenhuma pessoa da equipe de fiscalização das provas ficará responsável pela Guarda da Criança no período de realização das Provas, sendo esta responsabilidade da candidata, sem prejuízo da fiscalização necessária, que se dará por fiscais do sexo feminino, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco e/ou amizade com a candidata durante o período da amamentação.

3.4.10.2 A candidata amamentará a criança em sala reservada a tal fim.

4. DO CONCURSO

4.1 O concurso será realizado basicamente em duas etapas e constará dos seguintes procedimentos:

4.1.1 Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo ou emprego e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão;

4.1.2 Cada Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o peso de acordo com o item 5.4 deste Edital, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos;

4.1.3 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos) de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas;

4.1.4 A segunda etapa consistirá na prova de títulos, de acordo com o item 6 deste Edital;

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.1 O candidato somente fará a prova se munido de documento de identificação com foto, não sendo aceitos fotocópias, mesmo que autenticadas, ou qualquer outro documento sem validade legal ou sem foto;

5.1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

5.1.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

5.1.4 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador;

5.1.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público;

5.1.6 As provas serão realizadas no Município de Sítio do Mato, na data, horário e local a serem publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e através da Internet no endereço eletrônico www.cbiconcursos.com.br. O

candidato deverá a partir do dia 10 de dezembro, obter informações quanto ao local da prova. É de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta da data, local e horário de realização das provas;

5.1.7 A CBICONCURSOS e a Prefeitura Municipal de Sítio do Mato publicarão no site www.cbiconcursos.com.br e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, ato convocatório informando o local, data e horário de realização das provas, sendo o dever do candidato observar o ATO CONVOCATÓRIO no período de sua publicação;

5.1.8 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de local e horário da prova, nem do gabarito e do resultado;

5.1.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original;

5.1.10 Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões;

5.1.11 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática;

5.1.12 Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso;

5.1.13 Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc., o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata;

5.1.14 O tempo de duração da prova será de 04 (quatro) horas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas;

5.1.15 O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da sua prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização das provas, onde o mesmo será atendido pela assistência médica do Município. Caso o candidato não se restabeleça para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso público;

5.1.16 Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, onde será de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto das bolhas ópticas, que deverão ser preenchidas conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também na própria Folha. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica, são de inteira responsabilidade do candidato. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchida integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul;

5.1.17 Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador da empresa, reconhecido por um dístico bem visível não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas;

5.1.18 No dia de realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da coordenação de aplicação destas, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação;

5.1.19 Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos e nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos;

5.1.20 A CBICONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados;

5.1.21 Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, esclarecendo que por razões de segurança, a CBICONCURSOS fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente com o decurso de 02 (duas) horas do início da prova. Não será permitida a saída da sala no local de prova antes do prazo estabelecido de 01 (uma) hora do início da prova;

5.1.22 Após o término da(s) prova(s) o candidato deverá deixar imediatamente as dependências da unidade de aplicação prova, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram as prova(s), sob pena de ser excluído do Concurso Público;

5.1.23 A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta;

5.1.24 Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas e de prévia solicitação no ato da inscrição, cabendo à coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital;

5.1.25 O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado pela CBICONCURSOS até o 3º (terceiro) dia útil após a realização da respectiva prova.

É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido, o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

5.2 CASOS ESPECIAIS

5.2.1 O Candidato que estiver hospitalizado na sede do Município de Sítio do Mato deverá comunicar à Comissão do Concurso Público e/ou ao Coordenador local, até 12 horas antes da realização das provas esse seu estado. Para tanto, o seu representante deverá comparecer, apresentando documento oficial de identidade e munido de:

- Atestado do médico que esteja acompanhando o Candidato, declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o Candidato tem condições de ler, redigir e marcar a Folha de Respostas.
- Autorização do hospital para acesso de até 02(dois) fiscais no horário de realização das provas;
- Documento de Identidade do Candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição);
- Dados constantes no Cartão de Informação: número de inscrição, estabelecimento e sala de realização das provas em questão;
- Informações referentes ao local do internamento.
- Caso o Candidato não apresente estas condições, a CBICONCURSOS não autorizará a aplicação da prova.

5.3 DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.3.1 Será desclassificado o candidato que:

5.3.1.1 Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início da Prova Objetiva de Conhecimentos;

5.3.1.2 Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo ou emprego público;

5.3.1.3 Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

5.3.1.4 Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

5.3.1.5 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal;

5.3.1.6 Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;

5.3.1.7 Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;

5.3.1.8 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

5.3.1.9 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;

5.3.1.10 Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no cargo ou emprego;

5.3.1.11 Obter nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova aplicada;

5.3.1.12 O candidato que não assinar o cartão-resposta.

5.4 DAS QUESTÕES

Escolaridade	Disciplina	Questões	Peso
Ensino Superior 40 questões	Português	20	2
	Conhecimentos Específicos	20	3
Ensino Médio Completo 32 questões Demais Cargos	Português	10	1
	Matemática	10	
	Conhecimentos Específicos	12	
Ensino Médio Completo Auxiliar de Cons. Dentário Almoxarife Auxiliar de Laboratório Auxiliar de Biblioteca 32 questões	Português	16	1
	Matemática	16	
Ensino Fundamental Completo 32 questões	Português	10	1
	Matemática	10	
	Conhecimentos Específicos	12	
Ensino Fundamental Incompleto 32 questões	Português	16	1
	Matemática	16	

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 Na forma prevista no art. 19, § 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da Constituição Federal, aos candidatos que se habilitarem com média mínima de 50 pontos de acertos da prova, será facultada a prova de títulos exclusivamente aos cargos de nível superior com caráter classificatório, a ser requerido no prazo de 48 horas após a publicação do resultado da prova objetiva, com comprovação do tempo de serviço mediante certidão expedida pelo órgão competente, que ateste a qualificação do candidato, a função desempenhada e respectivo período, conforme descrição a seguir:

6.1.1 Mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão, de certidão de tempo de serviço, ambos emitidas pelo setor pessoal ou equivalente, conforme a nomenclatura do cargo ou emprego que concorre;

6.1.2 A comprovação de experiência profissional de declaração do empregador em que conste claramente a descrição do serviço e o nível de desempenho na área de atuação, conforme a nomenclatura do cargo ou emprego que concorre;

6.1.3 Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria;

6.1.4 Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor pessoal competente e conter o período do início e término do trabalho realizado, obrigatoriamente acompanhados dos contratos de prestação de serviços e/ou Decreto de nomeação.

6.2 A prova de títulos será facultada a todos os candidatos aos cargos de nível superior, mediante apresentação de prova de formação e especialização, somente os indicados a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados, conforme planilha em abaixo:

Títulos	Pontos	Pontuação Máxima
Experiência Profissional, estando relacionado diretamente com a nomenclatura a que concorre, até o limite de 10 anos para efeito de pontuação, desde que comprovada de acordo com o item 6.1 e seus subitens.	01 ponto a cada 05 anos	2,0
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.	0,25 por certificado	0,25
Diploma, devidamente registrado, de Mestrado, relacionado a área a que concorre.	0,50 por diploma	0,5
Diploma, devidamente registrado, de Doutorado, relacionado a área específica a que concorre	1,0 por diploma	1,0

6.3 As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação, não como critério de desempate.

6.4 A experiência profissional dos candidatos deverá possuir relação direta com o cargo a ser provido.

6.5 Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias, acompanhadas dos respectivos originais para conferência e devolução imediata. Não serão aceitos protocolos dos documentos.

6.6 Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 90 dias, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, serão incinerados pela CBI CONCURSOS.

6.7 Após o prazo não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação.

7. DO RECURSO

7.1 O recurso será protocolado no Prédio da Prefeitura Municipal de Sítio do Mato, dirigido a CBI CONCURSOS, em uma via acompanhada conforme o caso, de cópia de documento que entenda pertinente. Sendo facultado ao candidato recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após qualquer etapa do concurso público.

7.2 O recurso somente será recebido e examinado quando a decisão recorrida decorrer de erro material ou de omissão objetivamente constatada, sendo aplicável, inclusive, como único fundamento no questionamento de resposta considerada correta pela Comissão do Concurso.

7.3 Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolizado (protocolado) fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.4 Não será reconhecido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação.

7.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo a ser encontrado no site www.cbiconcursos.com.br.

7.6 O recurso deverá ser:

- . apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;
- . possuir argumentação lógica e consistente;

. interposto e protocolado, impreterivelmente, no local e período determinado no item

. entregue em duas vias (original e cópia);

7.7 Acatado o recurso, quanto ao Gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos presentes.

7.8 No caso de impugnação à pontuação da Prova de Títulos, os pontos equivalentes serão atribuídos ao recorrente na proporção prevista no Quadro de Títulos.

7.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.10 A eliminação do candidato em razão de não-comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

8. DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

8.1 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos do total da prova.

8.2 A classificação final dos candidatos será obtida através da média dos escores brutos, convertidos em notas na apuração final.

8.3 Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos ou empregos públicos aos quais concorreram que não tenham sido eliminados e que tenham sido aprovados em classificação decrescente e correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.

8.4 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação:

8.4.1 Ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira ou que tenha servido em Serviço de Patrulhamento e comboio de guerra;

8.4.2 Candidato de idade mais elevada (Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003). Persistindo o empate, terá preferência sucessivamente o candidato que:

8.4.2.1 Obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa (se houver);

8.4.2.2 Obtiver maior pontuação nas questões de matemática (se houver);

8.4.2.3 Sorteio Público realizado pela Comissão Especial do Concurso, com a presença dos candidatos empatados.

8.5 A Comissão Organizadora do Concurso publicará os resultados por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sítio do Mato e/ou publicação em jornais e outros meios de comunicação.

8.6 Os candidatos habilitados portadores de deficiência física serão relacionados separadamente.

8.7 Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada ao restante dos candidatos, de acordo com a ordem de classificação.

9. DO PROVIMENTO

9.1. A Aprovação em concurso dentro do número de vagas prevista no presente edital gera direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

9.2 A convocação dos aprovados obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

9.3. Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de nomeação e posse no cargo ou emprego público em que foi classificado.

9.4 Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar a prova de sanidade física e mental, atestada por junta médica previamente designada pela Comissão Permanente do Concurso Público.

9.5 O candidato a cargo, que nomeado, não tomar posse no prazo de 30 dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.

9.6 A convocação para a nomeação, bem como todos os atos do presente concurso, serão publicados no lugar de costume da Prefeitura Municipal e registradas no livro próprio dos atos do Poder Executivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:

10.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 10 da Constituição Federal;

10.1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

10.1.3 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo ou emprego público avaliado por médico especializado;

10.2. Na primeira fase de convocação, o candidato deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do Edital de Convocação:

10.2.1 Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;

10.2.2 Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

10.2.3 Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo I e II deste Edital, sendo Diploma, deve ser devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato ou diploma obtido em Ensino Médio e Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos ou empregos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação - CEE;

10.2.4 Declaração de antecedentes criminais;

10.2.5 Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo ou emprego público exigidos neste Edital

10.2.6 Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

10.2.7 Cumprir as determinações deste Edital.

10.3 Na segunda fase de convocação, o candidato deverá apresentar:

10.3.1 Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde ou médicos do trabalho indicados pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos exames alistados no item 10.3.2, a serem realizados pelo candidato convocado.

10.3.2 Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames: Para todos os Cargos, Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax.

10.3.3 Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

10.4 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 10 deste Edital o candidato será nomeado por portaria municipal e terá prazo de até 30(trinta) dias para tomar posse de cargo de provimento efetivo e assumir a designação.

10.5 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme o item 10 deste Edital perderá automaticamente o direito à investidura no cargo público.

10.6 No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste Edital, no entanto, o candidato que não comprovar quaisquer dos requisitos solicitados, na data e local que vierem a ser determinados pela Prefeitura Municipal, importará insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação ou classificação e perdas dos direitos decorrentes, e que implicará, automaticamente, a eliminação do candidato(a) do Concurso Público.

10.7 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

10.8 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do concurso público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.

10.9 Os resultados divulgados no site da CBICONCURSOS não terão caráter oficial, sendo meramente informativo. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia de publicação no local de costume da entidade.

10.10 A Prefeitura Municipal de Sítio do Mato aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas.

10.11 Ao entrar em exercício, o servidor de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

10.12 Quaisquer informações adicionais sobre o Concurso serão obtidas no prédio da Prefeitura Municipal de Sítio do Mato, na Comissão Especial do Concurso ou no site www.cbiconcursos.com.br.

10.13 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste concurso, valendo, para esse fim, a homologação pública.

10.14 O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do concurso, estabelecidas na legislação deste Edital.

10.15 A Prefeitura Municipal de Sítio do Mato e a CBICONCURSOS não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, **POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.**

10.16 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso através das publicações efetuadas no local de costume da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, se houver.

10.17 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público constituída pelo Sr. Prefeito, através de Decreto Municipal, assessorada pela CBICONCURSOS.

10.18 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal por ato expresso do Chefe do Executivo da Prefeitura.

10.19 A Prefeitura Municipal de Sítio do Mato e a CBICONCURSOS se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do concurso público.

10.20 A homologação do concurso poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital a critério da administração municipal.

10.21 O concurso público será planejado e executado pela CBICONCURSOS.

11. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição dos Candidatos	21 a 28/11/2008	Prédio da Prefeitura Municipal localizada na Rua das Flores, s/n, Centro, Sítio do Mato – Bahia.
Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos e local de realização da Provas	08/12/2008	Quadro de Aviso da Prefeitura e no site www.cbiconcursos.com.br
Realização da Prova Objetiva	14/12/2008	Quadro de Aviso da Prefeitura e no site www.cbiconcursos.com.br
Publicação do Gabarito Parcial	15/12/2008	Quadro de Aviso da Prefeitura e no site www.cbiconcursos.com.br
Recursos	15/12/2008	Quadro de Aviso da Prefeitura e no site www.cbiconcursos.com.br
Resultado da Prova Objetiva	22/12/2008	Quadro de Aviso da Prefeitura e no site www.cbiconcursos.com.br
Entrega dos Títulos	23/12/2008	Prédio da Prefeitura Municipal localizado na Rua
Resultado Final	26/12/2008	Quadro de Aviso da Prefeitura e no site www.cbiconcursos.com.br

O cronograma supra, poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser publicado no Edital contendo prorrogação ou antecipação de quaisquer das datas, no local de costume de publicação dos atos oficiais, na hipótese de tratar-se de aplicação de provas.

A íntegra deste Edital encontra-se fixada nos locais de costumes de publicação dos atos oficiais da Prefeitura e no local da inscrição.

Prefeitura Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, 18, de novembro de 2008.

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR

Chefe do Poder Executivo Municipal



ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ESTATUTÁRIO

Código	Cargo	Vaga	C/H	Vencimentos	Escolaridade Mínima
1.	Administrador	01	20 horas	1.200,00	Curso Superior **
2.	Assistente Social	01	20 horas	1.200,00	Curso Superior**
3.	Bibliotecário	01	20 horas	1.200,00	Curso Superior
4.	Cirurgião Dentista	05	20 horas	1.200,00	Curso Superior **
5.	Contador	02	20 horas	1.200,00	Curso Superior **
6.	Enfermeiro	10	20 horas	1.200,00	Curso Superior **
7.	Engenheiro Agrônomo	01	20 horas	1.200,00	Curso Superior **
8.	Engenheiro Civil	01	20 horas	1.200,00	Curso Superior **
9.	Farmacêutico	01	20 horas	1.200,00	Curso Superior **
10.	Fisioterapeuta	01	20 horas	1.200,00	Curso Superior **
11.	Medico Clínico Geral	05	20 horas	2.400,00	Curso Superior **
12.	Médico Ortopedista	01	20 horas	3.600,00	Curso Superior ***
13.	Medico Veterinário	01	20 horas	1.200,00	Curso Superior **
14.	Nutricionista	01	20 horas	1.200,00	Curso Superior**
15.	Pedagogo	04	20 horas	1.200,00	Curso Superior **
16.	Psicólogo	01	20 horas	1.200,00	Curso Superior**
17.	Agente Administrativo	04	40 horas	415,00	Ensino Médio
18.	Agente Administrativo da Educação	10	40 horas	415,00	Ensino Médio
19.	Agente Administrativo da Saúde	04	40 horas	415,00	Ensino Médio
20.	Agente de Fiscalização Sanitária	02	40 horas	415,00	Ensino Médio
21.	Agente de Vigilância Epidemiológica	02	40 horas	415,00	Ensino Médio
22.	Agente de Tributos	02	40 horas	415,00	Ensino Médio
23.	Fiscal de Tributos	01	40 horas	415,00	Ensino Médio
24.	Atendente Hospitalar	04	40 horas	415,00	Ensino Médio
25.	Digitador	04	30 horas	415,00	Ensino Médio
26.	Instrumentador Cirúrgico	02	40 horas	415,00	Ensino Médio*
27.	Professor	200	20 horas	415,00	Ensino Médio *
28.	Secretário Escolar	15	40 horas	415,00	Ensino Médio
29.	Técnico Agrícola	01	40 horas	415,00	Ensino Médio*
30.	Técnico em Contabilidade	01	40 horas	415,00	Ensino Médio*
31.	Técnico em Enfermagem	15	40 horas	415,00	Ensino Médio *
32.	Técnico em Radiologia	02	24 horas	415,00	Ensino Médio*
33.	Topógrafo	01	40 horas	415,00	Ensino Médio
34.	Almoxarife	01	40 horas	415,00	Ensino Médio
35.	Auxiliar de Biblioteca	01	40 horas	415,00	Ensino Médio
36.	Auxiliar de Consultório Dentário	05	40 horas	415,00	Ensino Médio
37.	Auxiliar de Laboratório	01	40 horas	415,00	Ensino Médio
38.	Auxiliar Administrativo da Saúde	02	40 horas	415,00	Fundamental Completo
39.	Auxiliar Administrativo da Educação	01	40 horas	415,00	Fundamental Completo
40.	Auxiliar Administrativo	10	40 horas	415,00	Fundamental Completo
41.	Motorista D	05	40 horas	415,00	Fundamental Completo
42.	Auxiliar de Serviços Gerais	10	40 horas	415,00	Fundamental Incompleto
43.	Auxiliar Operacional da Educação	04	40 horas	415,00	Fundamental Incompleto
44.	Auxiliar Operacional da Saúde	02	40 horas	415,00	Fundamental Incompleto
45.	Carpinteiro	01	40 horas	415,00	Fundamental Incompleto
46.	Coveiro	02	40 horas	415,00	Fundamental Incompleto
47.	Eletricista	02	40 horas	415,00	Fundamental Incompleto
48.	Encanador	01	40 horas	415,00	Fundamental Incompleto
49.	Gari	40	40 horas	415,00	Fundamental Incompleto
50.	Mecânico	02	40 horas	415,00	Fundamental Incompleto
51.	Operador de Máquinas Pesadas	02	40 horas	415,00	Fundamental Incompleto
52.	Pedreiro	02	40 horas	415,00	Fundamental Incompleto
53.	Porteiro	10	40 horas	415,00	Fundamental Incompleto
54.	Soldador	01	40 horas	415,00	Fundamental Incompleto

* Ensino Médio + Curso Técnico na área de atuação

**Diploma de Nível Superior com registro no Conselho Competente

*** Diploma de Nível Superior e Certificado de Especialista